

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, pelas dez horas e trinta minutos, no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo Mestre Fernando António da Silva Campos Pereira, para atribuição do título de Especialista na área trezentos e quarenta/trezentos e quarenta e nove - Ciências Empresariais (A Vertente Aduaneira do Comércio Entre a União Europeia e o Resto do Mundo), no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências, nos termos do Decreto-lei nº 209/2009 de 31 de agosto. -----

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 36/2012, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de dezasseis de março de dois mil e doze. -----

Estiveram presentes o Doutor António Augusto Gregório, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya que, por delegação de competências, presidiu; a Doutora Elvira Pacheco Vieira, indicada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo; o Doutor Vitor Lélío da Silva Braga, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; a Dra Isabel Maria Conrado, na qualidade de Diretora-adjunta da Alfândega do Aeroporto do Porto e o Dr Mário de Matos Oliveira, indicado pela Câmara dos Despachantes Oficiais, na qualidade de seu Diretor Executivo.-----

A ordem dos trabalhos da reunião teve dois pontos: -----

- Ponto um – Realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do disposto no artigo 5º, alínea a) do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de Agosto; -----
- Ponto dois – Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5º, alínea b) do decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

Abrindo a sessão, o Presidente do Júri cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. Cumprimentou igualmente o candidato e o público presente. De seguida, explicou a metodologia de funcionamento das Provas referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um intervalo de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de 31/08, entrou-se de imediato no ponto um da ordem dos trabalhos. Foram arguentes principais a Doutora Elvira Pacheco Vieira e o Doutor Vitor Lélío da Silva Braga, tendo também intervindo os restantes membros do Júri. Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações

ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

Decorrido o período de intervalo, deu-se início pelas catorze horas e trinta minutos ao ponto dois da ordem de trabalhos, correspondente à realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, no âmbito da área em que são prestadas as provas, intitulado "A vertente aduaneira do Comércio entre a União Europeia e o Resto do Mundo". Foram arguentes principais a Dra Isabel Maria Conrado e o Dr Mário de Matos Oliveira.-----

De seguida, o Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este, após o que deu por concluída a apreciação e discussão do trabalho profissional.-----

Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública. Nesta, o Júri considerou o candidato APROVADO, por deliberação unânime, com base nos seguintes fundamentos: -----

- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato, na área das Ciências Empresariais para o exercício das funções de docente; -----
- b) Elevada pertinência e atualidade do tema do trabalho profissional; -----
- c) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

Não obstante, também por unanimidade, o Júri recomenda ao candidato que introduza uma lista das abreviaturas e símbolos utilizados no trabalho profissional, de modo a que este possa ser devidamente arquivado. -----

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. --

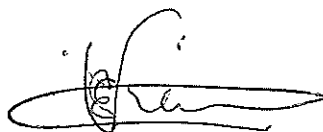
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

**O Presidente do Júri**

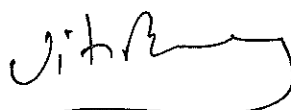
Doutor António Augusto Gregório

*mahegoni*

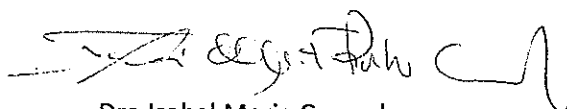
**Os Vogais**



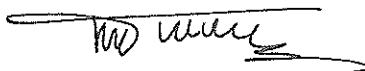
Doutora Elvira Pacheco Vieira



Doutor Vitor Lélío da Silva Braga



Dra Isabel Maria Conrado



Dr Mário de Matos Oliveira